ANO 2025 - Edição 3700 - Data 22/10/2025 - Página 23 / 61

PORTARIA FMSC N.º 345, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Coordenador de Serviços da colaboradora Josieli Ferretti de Matos

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

- Art.1.º Dispensar da Função Gratificada de Coordenador de Serviços a colaboradora Josieli Ferretti de Matos, a contar de 20/10/2025.
 - Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO Diretora Presidente da FMSC